

Ata da oitava reunião extraordinária, do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, às nove horas e vinte minutos do dia vinte e do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, os senhores Vereadores se reuniram no salão da Câmara Municipal para realizarem a presente sessão extraordinária; sob a presidência da Vereadora Nilva de Sousa Brandão, a sessão foi declarada aberta e o segundo secretário da mesa Vereador Fábio Dias de Almeida foi convidado para fazer a leitura bíblica; logo após, o primeiro secretário da mesa Vereador José Guedes da Silva Vieira, executou a chamada de Vereadores, constatando a presença dos Vereadores José Guedes da Silva Vieira, Nilva de Sousa Brandão, Fábio Dias de Almeida, Valdemilson Ribeiro Almeida, José Guedes da Silva Vieira, Antônio Francisco Lima Fernandes, Ronys Cley Dias Borges, José Brito da Silva, Sebastião Arrais dos Santos, Rômulo Assunção Pereira, Denilson da Silva Gois; em continuidade, a presidente solicitou a secretária legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que sendo colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; após isto, a secretária sob determinação da presidente, proferiu a leitura da matéria constante da ordem do dia, que constou de **Projeto de Lei Nº 09/2023, de 05 de Setembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a complementação do Piso Nacional do Enfermeiro e Técnico de enfermagem a que se refere a Lei Federal Nº 14.434, de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional Nº 127, de 22 de dezembro de 2022**; concluída a leitura, a presidente encerrou o pequeno expediente e logo reabriu os trabalhos, dando início ao grande expediente e colocou em **discussão e votação final do Projeto de Lei nº 09/2023, da Prefeitura, que foi aprovado por unanimidade pelo plenário**; dando continuidade, a Vereadora presidente, observando não haver mais nada a tratar, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.



Fábio Dias de Almeida

Nilva de S Brandão